

avaliação final constam de atas de reuniões do júri do procedimento sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11.8 — A avaliação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

11.9 — Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,5.

11.10 — São ainda excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção ou que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores na classificação final.

11.11 — Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.»

2 — O prazo de apresentação das candidaturas é prorrogado por 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de agosto de 2018. — O Diretor-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.

311632437

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Centro Científico e Cultural de Macau, I. P.

Aviso n.º 13413/2018

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final, homologada pelo Presidente, relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P. (CCCM, I. P.), na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP), se encontra afixada nas instalações do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P. e disponibilizada na respetiva página eletrónica.

12 de setembro de 2018. — O Presidente, *Luís Filipe Barreto*.

311654048

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Inspeção-Geral da Educação e Ciência

Despacho n.º 8912/2018

Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, obtido o acordo do interessado e verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio em regime de substituição, para o cargo de Diretor de Serviços Jurídicos, o mestre Rui Manuel dos Santos Hermida, inspetor do mapa de pessoal desta Inspeção-Geral.

A designação constante do presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2018, ratificando-se todos os atos entretanto praticados.

5 de setembro de 2018. — O Inspetor-Geral, *Luís Capela*.

Síntese curricular

Nome: Rui Manuel Santos Hermida
Data de Nascimento: 20 de junho de 1958
Nacionalidade: Portuguesa
Habilitações Literárias:

Licenciado em Direito — variante de Ciências Jurídico-Políticas — pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1993)
Mestre em Direito — variante de Ciências Jurídico-Políticas — pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1998)

Percurso Profissional:

Professor do Ensino Básico desde 1979 até 1995
Professor requisitado na Inspeção-Geral de Educação de 1996 a 2000

Inspetor da Inspeção-Geral da Educação e depois da Inspeção-Geral da Educação e Ciência desde 2000 até à presente data, na atual Direção de Serviços Jurídicos e suas antecessoras, substituindo o/a Diretor/a de Serviços Jurídicos nas suas faltas e impedimentos desde 2013 até à presente data.

311633677

Despacho n.º 8913/2018

Nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a pedido da interessada, dou por findo o exercício de funções, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora de Serviços Jurídicos, da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, cargo para o qual havia sido nomeada pelo Despacho n.º 4706/2016, de 30 de março, da mestre Ana Sofia Corte Real Alves da Costa.

O presente despacho produz efeitos a 31 de agosto de 2018.

5 de setembro de 2018. — O Inspetor-Geral, *Luís Capela*.

311633636

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Cristelo, Paredes

Aviso n.º 13414/2018

O Agrupamento de Escolas de Cristelo torna público que pretende contratar 2 Assistentes Operacionais (M/F) em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, dos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Número de Trabalhadores: 2.

Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Cristelo.

Função: Carreira de Assistente Operacional — Grau 1.

Horário Semanal: 3h30m/dia — 17h30m/semana.

Remuneração ilíquida — € 3,82/hora, acrescida de € 4,77 de subsídio de refeição.

Duração do Contrato: até 21 de junho de 2019.

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Validade do Concurso: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2018/2019.

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias.

2 — Experiência Profissional com alunos, na categoria de Assistente Operacional.

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço, na categoria de Assistente Operacional.

4 — Qualificação Profissional/Formação.

Crítérios de seleção — avaliação curricular:

1 — Habilitações Literárias — (20 %);

1.1 — Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10;

1.2 — 12.º ano ou mais — 20.

2 — Experiência Profissional com alunos, na categoria de Assistente Operacional (25 %):

2.1 — Até 1 ano de serviço — 5;

2.2 — De 1 a 4 anos de serviço — 10;

2.3 — Mais de 4 anos de serviço — 20.

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço, na categoria de Assistente Operacional — (50 %):

3.1 — Até 1 ano de serviço — 5;

3.2 — De 1 a 4 anos de serviço — 10;

3.3 — Mais de 4 anos de serviço — 20.

4 — Qualificação Profissional/Formação (5 %);

4.1 — Com qualificação certificada na Área de Assistente Operacional — 20;

4.2 — Com qualificação certificada noutras áreas — 10.

Prazo de concurso: 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.